ATA ORDINÁRIA 15/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 30/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***"Ratifica o Acordo constituído pelo Hospital de Caridade de Canela, com a Receita Federal do Brasil e com interveniência do Município de Canela, e dá outras providências.".*** Os vereadores desta comissão, solicitam que seja encaminhado ao Conselho Fiscal do Hospital de Caridade de Canela, um convite para participar da próxima reunião, que irá ser realizada no dia primeiro de junho às dezessete horas, na sala das comissões, para discutir sobre algumas dúvidas que surgiram sobre a intervenção hospitalar. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.

Ver. Andresa da Conceição
Presidente - MDB

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB

Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT